

## PORTARIA GPR Nº 764, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 8199/2021, resolve:

Art. 1º Designar RENAN BARBOSA DA SILVA, matrícula 315875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo da Diretoria do Fórum de Sobradinho, ficando dispensado JUAN ROMERO DOS SANTOS, matrícula 314754, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.228, DE 10 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CÁSSIA VIOLA BECK, no cargo de Analista Judiciária, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1810/2021, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.255-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciária, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 192, DE 5 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 5435/2020, que tratam das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 91/2018 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

## LISTA GERAL

Ananindeua

139º lugar - MARÍLIA QUEIROZ DO CARMO, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Simone da Silva Pires (código 1286).

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 193, DE 5 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2053/2016 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2089/2021, que tratam das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, bem como a consulta ocorrida por meio do Comunicado nº 144/2021 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

## LISTA GERAL

Belém

9º lugar - MIRLA GUARANI DE SOUZA, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Nestor Humberto Batista Machado (código 342).

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 63, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 006/2021, resolve:

declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.979/2009, ocupado pela servidora LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 30/4/2021.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## ATO Nº 64, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 007/2021, resolve:

declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 12.617/2012, ocupado pela servidora AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 30/4/2021. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## ATO Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 009/2021, resolve:

declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.979/2009, ocupado pelo servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 30/4/2021. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## ATO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 008/2021, resolve:

declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 12.000/2009, ocupado pelo servidor PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMÃO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 30/4/2021.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## ATO Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 010/2021, resolve:

declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.770/2003, ocupado pela servidora SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 30/4/2021. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## ATO Nº 70, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 011/2021, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO LOPES LANGE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, nos termos do caput do art. 34, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 29/4/2021.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima mencionado, criado pela Lei nº 7.729/1989, nos termos dos arts. 33, I, e 34, da Lei nº 8.112/1990.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## PORTARIA GP Nº 411, DE 10 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o pedido do Juiz Dorotheo Barbosa Neto, titular da Vara do Trabalho de Burity/RO, solicitando a dispensa da servidora FABIANA FERREIRA BARROS, da Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC4 e a designação da referida servidora para exercer a Função de Assistente de Diretor de Secretaria - FC5 daquela unidade, doc. 1 do Proad 2013/2021;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Secretaria - FC5 da Vara do Trabalho de Burity/RO, conforme os termos da Informação n. 085/2021/SGEP/STPLRR (doc. 15), resolve:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA FERREIRA BARROS, Técnico Administrativo Educacional - Nível 02, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Educação/Governo do Estado de Rondônia, lotada na Vara do Trabalho de Burity/RO, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC4 da Vara do Trabalho de Burity/RO;

II - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC5 da Vara do Trabalho de Burity/RO;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO Nº 30 - SLP, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7260/2021, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

